



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 92/2017-GAB.

Londrina, 21 de julho de 2017.

A Sua Excelência, Senhor
Mario Hitoshi Neto Takahashi
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – PR

**Assunto: Solicita prorrogação de prazo para resposta ao Ofício nº 612/2017-DL
referente ao PL 379/2012**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 612/2017-DL, vimos solicitar a Vossa Excelência prorrogação de prazo para resposta, tendo em vista o número de informações solicitadas, acarretando assim, um minucioso estudo e pesquisa dessas informações, para providenciar as respostas ao referido pedido.

Atenciosamente,

Janderson Marcelo Canhada
SECRETÁRIO DE GOVERNO

1527 24/07/17-17h10min

CHL DDIV.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Marcelo Canhada**, **Secretário(a) de Governo**, em 24/07/2017, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.